

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

| | |
|---|---|
| Número do processo administrativo de contratação | 282 |
| Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço) | 13900 |
| Exercício financeiro | 2025 |
| Setor requisitante | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |
| Objeto | Manutenção preventiva (revisão) de 2 ano/20.000 km do veículo Toyota Yaris de placa SYF1G54 |

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **Emitido em:** 27/11/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 12/12/2025

Descrição resumida: Manutenção preventiva (revisão) de 2 ano/20.000 km do veículo Toyota Yaris de placa SYF1G54

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

Para assegurar o cumprimento do plano de manutenção preventiva dos veículos do CRCMG e garantir a segurança e a eficiência operacional, torna-se indispensável a realização da revisão mecânica programada (2 anos/20.000 km) do veículo Toyota Yaris, placa SYF1G54, de propriedade do CRCMG, utilizado nas atividades de fiscalização e nos serviços administrativos. A referida revisão atende às especificações previstas no manual do fabricante e está em conformidade com as diretrizes do Procedimento PE-006/AF, que orienta a manutenção periódica para a adequada preservação dos ativos do CRCMG e a mitigação de riscos operacionais.

Ressalta-se que a contratação encontra-se devidamente alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, uma vez que assegura os meios e recursos necessários para uma gestão eficiente da frota, promovendo a segurança dos usuários, a durabilidade do patrimônio e a economicidade, especialmente no que se refere à redução de custos com reparos a longo prazo.

Ademais, a manutenção preventiva reduz significativamente a probabilidade de falhas mecânicas e contribui para a otimização do uso dos veículos institucionais, favorecendo o cumprimento das políticas de eficiência, segurança e sustentabilidade adotadas pelo CRCMG.

Por fim, destaca-se que a contratação encontra-se contemplada no projeto anual "Manutenção, Conservação e Locação de Veículos", o qual possui dotação orçamentária específica na rubrica "Manutenção e Conservação de Veículos", assegurando, assim, a viabilidade financeira da contratação.

| Descrição do material ou serviço | Quantidade |
|--|------------|
| Prestação de serviço de manutenção preventiva (revisão) de 1 ano/10.000 km do veículo Toyota Yaris, placa SYF1G54, a ser realizada em conformidade com o plano de manutenção preventiva estabelecido pela montadora. | 1 |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Centro de custo | Projeto | Conta contábil | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|--|--|------------------|----------------|
| 321 | 5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 6.3.1.3.02.01.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | R\$ 7,805.74 | R\$ 930.00 |
| OBS: | | | R\$ 7,805.74 | R\$ 930.00 |

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data | Horário |
|-----------|--|------------|---------|
| 480 | VINICIUS TADEU REZENDE ROSA | 15/12/2025 | 10:12 |
| 243 | MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO | 15/12/2025 | 10:24 |

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 17.12.2025
Hora : 11:59

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 2926 | 17.12.2025 | ORDINARIO | 13900 | 3004 | 2025 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|--------------------------------------|--|------------|
| 6.3.1.3.02.01.031 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|--------------------------------------|
| 1155 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |

| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | |
|---|-------------|--------|---------------|
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
| Dispensa de Licitação | | 13900 | 1566 |

| Favorecido | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------|--|
| Favorecido : 949 - AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | | | CNPJ / CPF : 07.124.577/0001-54 |
| Endereço : AVENIDA CARANDAÍ, 874 | | | Bairro : SANTA EFIGENIA |
| CEP : 30130-062 | Cidade : BELO HORIZONTE | UF : MG | |
| Banco : BRADESCO | Agência : 2373 | Conta : 3020-1 | |

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|---|---------------|----------------|-----------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DE 2 ANO/20.000 KM DO VEÍCULO TOYOTA YARIS, PLACA SYF1G54, A SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ESTABELECIDO PELA MONTADORA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS DISPENSA 13900. | 1 | 413,30 | 413,30 |

| Valor por Extenso |
|--|
| Quatrocentos e Treze Reais e Trinta Centavos |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 15.000,00 | 8.020,86 | 413,30 | 6.565,84 |

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2025

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(000.100.946-00)
Data: 17/12/2025
12:02:29

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(000.036.416-00)
Data: 17/12/2025 13:47:46

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (000.588.426-00)
Data: 17/12/2025
16:23:28

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 17.12.2025
Hora : 11:56

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|--|---------------------------------|---|----------------|-----------------------|-----------|
| 2925 | 17.12.2025 | ORDINARIO | 13900 | 3003 | 2025 |
| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto | | |
| 6.3.1.3.01.02.002 | PEÇAS E ACESSÓRIOS | 5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO | - | | |
| Número do Evento | Descrição do Evento | | | | |
| 1118 | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS | | | | |
| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | | | |
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle | | |
| Dispensa de Licitação | | 13900 | 1566 | | |
| Favorecido | | | | | |
| Favorecido : 949 - AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | | CNPJ / CPF : 07.124.577.0001-54 | | | |
| Endereço : AVENIDA CARANDAÍ, 874 | | Bairro : SANTA EFIGENIA | | | |
| CEP : 30130-062 | Cidade : BELO HORIZONTE | UF : MG | | | |
| Banco : BRADESCO | Agência : 2373 | Conta : 3020-1 | | | |
| Histórico do Empenho | | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado | |
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DE 2 ANO/20.000 KM DO VEÍCULO TOYOTA YARIS, PLACA SYF1G54, A SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ESTABELECIDO PELA MONTADORA - PEÇAS E ACESSÓRIOS DISPENSA 13900. | | 1 | 239,50 | 239,50 | |
| Valor por Extenso | | | | | |
| Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos | | | | | |
| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual | | |
| 12.000,00 | 4.892,61 | 239,50 | 6.867,89 | | |

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2025

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(000.100.946-00)
Data: 17/12/2025
12:02:28

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(000.036.416-00)
Data: 17/12/2025 13:47:46

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (000.588.426-00)
Data: 17/12/2025
16:23:28

NOTA DE EMPENHO

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|---|---|---|---------------|----------------|-----------------------|
| 2924 | 17.12.2025 | ORDINARIO | 13900 | 3002 | 2025 |
| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto | | |
| 6.3.1.3.01.02.001 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO | - | | |
| Número do Evento | Descrição do Evento | | | | |
| 1117 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | | | |
| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | | | |
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle | | |
| Dispensa de Licitação | | 13900 | 1566 | | |
| Favorecido | | | | | |
| Favorecido : 949 - AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | | CNPJ / CPF : 07.124.577.0001-54 | | | |
| Endereço : AVENIDA CARANDAÍ, 874 | | Bairro : SANTA EFIGENIA | | | |
| CEP : 30130-062 | Cidade : BELO HORIZONTE | UF : MG | | | |
| Banco : BRADESCO | Agência : 2373 | Conta : 3020-1 | | | |
| Histórico do Empenho | | | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DE 2 ANO/20.000 KM DO VEÍCULO TOYOTA YARIS, PLACA SYF1G54, A SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ESTABELECIDO PELA MONTADORA - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES DISPENSA 13900. | | | 1 | 277,20 | 277,20 |
| Valor por Extenso | | | | | |
| Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos | | | | | |
| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | | Saldo Atual | |
| 40.700,00 | 19.606,10 | 277,20 | | 20.816,70 | |

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2025

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(000.100.946-00)
Data: 17/12/2025
12:02:29

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(000.036.416-00)
Data: 17/12/2025 13:47:49

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (000.588.426-00)
Data: 17/12/2025
16:23:27

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.124.577/0001-54
Contato: WASHINGTON LUIZ
Telefone: 31 2129 3000
E-mail: washingtonsouza@osakaveiculos.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|----------------|-------------|
| 1 | Prestação de serviço de manutenção preventiva (revisão) de 1 ano/10.000 km do veículo Toyota Yaris, placa SYF1G54, a ser realizada em conformidade com o plano de manutenção preventiva estabelecido pela montadora. | R\$ 930,00 | R\$ 930,00 |

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 930,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.